

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VENDAS NOVAS

PRINCIPIOS ORIENTADORES PARA A AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

“(…) Avaliar é um processo pedagógico cujo mais fundamental propósito é melhorar as aprendizagens dos alunos, ajudar os alunos a aprender (…).”

(Fernandes, D., 2018)

- Enquadramento

O Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho “(…) estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.”

Para o ensino básico e secundário, de acordo com as portarias n.º 223-A/2018 de 3 de agosto e n.º 226-A/2018 de 7 de agosto, “A avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as Aprendizagens Essenciais, que constituem orientação curricular base, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.”

Para o ensino profissional, de acordo com a portaria 235-A/2018 de 23 agosto, “A avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência os documentos curriculares e, quando aplicável, as Aprendizagens Essenciais, que constituem orientação curricular de base, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como nos conhecimentos, aptidões e atitudes identificados no perfil profissional associado à respetiva qualificação.”

Ainda no âmbito das portarias supracitadas, o Conselho Pedagógico define, de acordo com as prioridades e opções curriculares, e sob proposta dos departamentos curriculares, os **critérios de avaliação**, tendo em conta, designadamente: o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória; as Aprendizagens Essenciais; os demais documentos curriculares criados pelo Agrupamento.

Conforme o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória “As competências são combinações complexas de conhecimentos, capacidades e atitudes, são centrais no perfil dos alunos, na escolaridade obrigatória. A Figura 2 ilustra este conceito salientando a **interligação das três dimensões**.”



Figura 2 – Esquema conceitual de competência adaptado de “The Future of Education and Skills: OECD Education 2030 Framework”, In: *Global competency for an inclusive world*, OECD, 2016.”

O Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, tendo em conta os pressupostos da lei em vigor, bem como os documentos orientadores de referência através do seu Conselho Pedagógico definiu, sob

proposta dos departamentos curriculares, os princípios que devem estar subjacentes à elaboração dos critérios de avaliação das aprendizagens.

Princípios orientadores:

- avaliação das aprendizagens por abordagem de competências;
- as dimensões da competência (Conhecimentos, Capacidades e Atitudes) têm todas a mesma importância;
- avaliação formativa como principal modalidade de avaliação assumindo um papel regulador do ensino e da aprendizagem;
- recolha contínua e sistemática de evidências;
- diversificação e adequação dos procedimentos, técnicas e instrumentos ao propósito, ao objeto em avaliação, aos destinatários e ao tipo de informação a recolher;
- definição de um perfil de aprendizagens específicas por cada ano ou ciclo de escolaridade, integrando descritores de desempenho, em consonância com as Aprendizagens Essenciais e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Domínios da Avaliação

DOMÍNIOS DA APRENDIZAGEM	COMPETÊNCIAS	INDICADORES	ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO PERFIL DOS ALUNOS
Conhecimentos	A definir pelos grupos disciplinares em consonância com as aprendizagens essenciais	A definir pelos grupos disciplinares em consonância com as aprendizagens essenciais	A - Linguagens e textos B - Informação e comunicação C - Raciocínio e resolução de problemas D - Pensamento crítico e pensamento criativo E - Relacionamento interpessoal F - Desenvolvimento pessoal e autonomia G - Bem-estar, saúde e ambiente H - Sensibilidade estética e artística I - Saber científico, técnico e tecnológico J - Consciência e domínio do corpo.
Capacidades			
Atitudes	Responsabilidade	Cumprir normas e orientações de trabalho e segurança Concretiza tarefas	
	Autonomia	É persistente Tem iniciativa	
		Autorregula as emoções e os comportamentos	
	Relacionamento interpessoal	Adequa comportamentos em contextos de cooperação, partilha, colaboração e competição	
Interage com tolerância			

No presente ano letivo, a avaliação dos alunos que frequentam o 12.º ano de escolaridade é orientada pelas Portarias n.º 243/2012, de 10 de agosto e n.º 304-B/2015, de 22 de setembro “(...) que definem o regime de organização e funcionamento dos cursos científico-humanísticos de Ciências e Tecnologias, de Ciências Socioeconómicas, de Línguas e Humanidades e de Artes Visuais, (...) e estabelecem ainda os princípios e os procedimentos a observar na avaliação e certificação dos alunos, bem como os seus efeitos.”.

De igual forma os alunos que frequentam o 12º ano, nos cursos profissionais, são avaliados de acordo com a Portaria nº 74-A/2013 de 15 fevereiro, a qual estabelece as normas de organização, funcionamento, avaliação e certificação destes cursos.

Com base nas orientações do Conselho Pedagógico de 03 de outubro de 2019